

## Sumário

1	Objetivo.....	1
2	Instrumento Legal do Processo de Controle Ambiental.....	1
3	Etapas do Processo de Autorização Ambiental.....	1
4	Instruções Gerais.....	1
5	Instruções Específicas.....	2
6	Documentação Necessária para a Autorização Ambiental da Atividade.....	2
	Anexo 1.....	3
	Anexo 2.....	4
	Anexo 3.....	5

### 1 Objetivo<sup>1</sup>

Definir a documentação necessária à autorização ambiental para **aplicação de agrotóxicos em plantações por aeronaves**.

### 2 Instrumento Legal do Processo de Controle Ambiental

Autorização Ambiental (AuA): Instrumento de licenciamento ambiental simplificado, previsto em resolução do CONSEMA, constituído por um único ato, com prazo de validade de até 04 (quatro) anos. Aprova a localização e concepção do empreendimento ou atividade, bem como sua implantação e operação.

### 3 Etapas do Processo de Autorização Ambiental

O procedimento de autorização ambiental para aplicação de agrotóxicos em plantações por aeronaves obedece às seguintes etapas:

- Cadastramento do proprietário e da propriedade objeto da aplicação junto ao Sistema de Informações Ambientais – SinFAT.
- Requerimento da autorização ambiental pelo proprietário, acompanhado dos documentos pertinentes.
- Análise pela FATMA dos documentos apresentados e a realização de vistorias técnicas, quando necessárias.
- Solicitação de esclarecimentos e complementações pela FATMA, em decorrência da análise dos documentos apresentados, quando couber, podendo haver a reiteração da mesma solicitação caso os esclarecimentos e complementações não tenham sido satisfatórios.
- Emissão de parecer técnico conclusivo e, quando couber, parecer jurídico.
- Deferimento ou indeferimento do pedido de autorização ambiental.
- Emissão da autorização ambiental pela FATMA.

### 4 Instruções Gerais

- O interessado deve manter em seu poder a autorização ambiental correspondente ao local da aplicação, para eventual fiscalização ambiental.
- A empresa responsável pela aplicação deve também manter em seu poder cópia da autorização ambiental correspondente ao local da aplicação, para eventual fiscalização ambiental.
- O plano de aplicação, depois de aprovado, não pode ser alterada sem que as modificações propostas sejam apresentadas e devidamente aprovadas pela FATMA. No caso de ampliação de área de aplicação, é necessária nova autorização ambiental para a área correspondente.

<sup>1</sup> As **Instruções Normativas** podem ser baixadas no *site* da FATMA ([www.fatma.sc.gov.br](http://www.fatma.sc.gov.br)).

- A FATMA não assume qualquer responsabilidade pelo não cumprimento de contratos assinados entre o interessado e os responsáveis técnicos, nem aceita como justificativa qualquer problema decorrente desse inter-relacionamento.
- A FATMA coloca-se ao inteiro dispor dos interessados para dirimir possíveis dúvidas decorrentes desta instrução normativa.

## 5 Instruções Específicas

- Nas faixas marginais dos recursos hídricos existentes na área mapeada para aplicação de agrotóxico, deve ser respeitado o afastamento mínimo previsto no Código Florestal (Lei nº. 4.771/65), e suas alterações (Lei nº. 7.803/89). As faixas marginais devem ser medidas a partir do nível mais alto, qual seja, o nível alcançado por ocasião da cheia sazonal do curso d'água perene ou intermitente, nos termos da Resolução CONAMA nº. 303/02
- Toda e qualquer emissão de licenciamento ou autorização ambiental no meio rural, só é efetuado depois da averbação da reserva legal, de no mínimo 20% da área total do empreendimento, prevista na Lei nº. 4.771/65, art. 16 e na Medida Provisória 2.166-67/01. Ver Instrução Normativa nº. 15, que trata da Averbação da Reserva Legal.
- A aplicação de agrotóxicos por aeronaves deve obrigatoriamente ser realizada por empresa devidamente licenciada pela FATMA.
- As embalagens de agrotóxicos devem estar devidamente armazenadas, enquanto as embalagens vazias dos agrotóxicos devem ter destino apropriado, com responsabilidade tanto do proprietário quanto da empresa aplicadora, conforme consta no Decreto Federal nº 4.074/02.
- Cada autorização ambiental fica condicionada especificamente às coordenadas geográficas ou planas (UTM) (quantas forem necessárias p/ fechar o polígono) definidas no cadastro da atividade objeto de aplicação.
- Na existência de unidades de conservação que possam ser afetadas no seu interior ou zona de amortecimento pela aplicação de agrotóxicos em plantações por aeronaves, a FATMA ouvirá o responsável pela unidade de conservação nos termos da Lei Estadual nº. 11.986/01, art. 36.

## 6 Documentação Necessária para a Autorização Ambiental da Atividade<sup>2</sup>

- a. Requerimento da autorização ambiental e confirmação de localização da atividade objeto da aplicação segundo suas coordenadas geográficas ou planas (UTM). Ver modelo Anexo 1.
- b. Procuração para representação do interessado, com firma reconhecida. Ver modelo Anexo 2.
- c. Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), ou do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- d. Cópia do comprovante de quitação do boleto bancário expedido pela FATMA.
- e. Croqui de acesso e de localização da propriedade, com pontos de referências.
- f. Croqui da propriedade plotando as Áreas de Preservação Permanente (APPs) e as áreas de aplicação georreferenciadas.
- g. Cópia da Transcrição ou Matrícula do Cartório de Registro de Imóveis atualizada (no máximo 90 dias), com a devida Averbação da Reserva Legal.
- h. Certidão da prefeitura municipal relativa ao uso do solo e à localização do empreendimento quanto ao ponto de captação da água para abastecimento público (montante ou jusante), nos termos da Resolução CONAMA nº 237/97, art. 10, §1º. Não são aceitas certidões que não contenham data de expedição, ou com prazo de validade vencido. Certidões sem prazo de validade são consideradas válidas até 180 dias após a data de emissão.
- i. Manifestação do órgão ambiental municipal, quando couber, nos termos da Resolução CONAMA nº. 237/97, art. 5º, parágrafo único, quando couber.
- j. Croqui explicativo dos procedimentos de mistura da calda e abastecimento da aeronave, quando da existência de pista de pouso e decolagem na propriedade.

<sup>2</sup> Não será aceita solicitação de Autorização Ambiental com a documentação incompleta.

## Anexo 1

### Modelo de Requerimento<sup>3</sup>

À  
Fundação do Meio Ambiente – FATMA

O(a) requerente abaixo identificado(a) solicita à Fundação do Meio Ambiente – FATMA, análise dos documentos e anexos, com vistas a obtenção da **Autorização Ambiental (AuA)** para o empreendimento/atividade abaixo qualificado:

#### Dados Pessoais do (a) Requerente

RAZÃO SOCIAL/NOME: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_

⇒ PROPRIETÁRIO

⇒ ARRENDATÁRIO

#### Endereço do (a) Requerente

CEP: \_\_\_\_\_ LOGRADOURO: \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ DDD: \_\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_

#### Endereço da propriedade

CEP: \_\_\_\_\_ LOGRADOURO: \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ UF: **SC** TELEFONE: \_\_\_\_\_

CULTURA (ha): \_\_\_\_\_ LICENÇA AMBIENTAL DA ATIVIDADE N°: \_\_\_\_\_

POSSUI PISTA DE POUSO E DECOLAGEM? ⇒ SIM ⇒ NÃO

**Dados de confirmação das coordenadas geográficas (latitude/longitude) ou coordenadas planas (UTM) no sistema geodésico (DATUM) SAD-69, da área objeto da aplicação (quantas forem necessárias para fechar a poligonal).**

LOCALIZAÇÃO: Latitude(S): g: \_\_\_\_\_ m: \_\_\_\_\_ s: \_\_\_\_\_ Longitude(W): g: \_\_\_\_\_ m: \_\_\_\_\_ s: \_\_\_\_\_

Latitude(S): g: \_\_\_\_\_ m: \_\_\_\_\_ s: \_\_\_\_\_ Longitude(W): g: \_\_\_\_\_ m: \_\_\_\_\_ s: \_\_\_\_\_

Latitude(S): g: \_\_\_\_\_ m: \_\_\_\_\_ s: \_\_\_\_\_ Longitude(W): g: \_\_\_\_\_ m: \_\_\_\_\_ s: \_\_\_\_\_

Latitude(S): g: \_\_\_\_\_ m: \_\_\_\_\_ s: \_\_\_\_\_ Longitude(W): g: \_\_\_\_\_ m: \_\_\_\_\_ s: \_\_\_\_\_

Latitude(S): g: \_\_\_\_\_ m: \_\_\_\_\_ s: \_\_\_\_\_ Longitude(W): g: \_\_\_\_\_ m: \_\_\_\_\_ s: \_\_\_\_\_

COORDENADAS UTM x: \_\_\_\_\_ COORDENADAS UTM y: \_\_\_\_\_

#### Assinatura

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

NOME/ASSINATURA DO(A) REQUERENTE: \_\_\_\_\_

<sup>3</sup> O formulário de requerimento para autorização ambiental para aplicação de agrotóxicos em plantações por aeronaves pode ser baixado no site da FATMA ([www.fatma.sc.gov.br](http://www.fatma.sc.gov.br)) para preenchimento.

## Anexo 2

### Modelo de Procuração<sup>4</sup>

Pelo presente instrumento particular de procuração, o(a) outorgante abaixo qualificado(a), nomeia e constitui seu bastante procurador(a) o(a) outorgado(a) abaixo qualificado(a) para representá-lo(a) junto à Fundação do Meio Ambiente no processo de **obtenção da Autorização Ambiental (AuA)** do empreendimento/atividade abaixo qualificado.

#### Dados do(a) Outorgante

RAZÃO SOCIAL/NOME: \_\_\_\_\_ NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_  
ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_ PROFISSÃO: \_\_\_\_\_ CARGO: \_\_\_\_\_  
EMPRESA: \_\_\_\_\_ CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_

#### Endereço do(a) Outorgante

CEP: \_\_\_\_\_ LOGRADOURO: \_\_\_\_\_  
COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

#### Dados do(a) Outorgado(a)

RAZÃO SOCIAL/NOME: \_\_\_\_\_ NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_  
ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_ PROFISSÃO: \_\_\_\_\_ CARGO: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_

#### Endereço do(a) Outorgado(a)

CEP: \_\_\_\_\_ LOGRADOURO: \_\_\_\_\_  
COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

#### Dados da Área do Empreendimento/Atividade

EMPREENHIMENTO/ATIVIDADE: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ LOGRADOURO: \_\_\_\_\_  
BAIRRO: \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_  
UF: SANTA CATARINA

#### Assinaturas

Local e data \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

.....  
Outorgante

.....  
Outorgado(a)

<sup>4</sup> O formulário de procuração pode ser baixado no site da FATMA ([www.fatma.sc.gov.br](http://www.fatma.sc.gov.br)) para preenchimento.

### Anexo 3

#### Endereços da Fundação do Meio Ambiente - FATMA

##### Sede

Rua Felipe Schmidt, 485, Centro  
88010-001 - Florianópolis - Santa Catarina  
Fone: + 55 48 3216 1700  
E-mail: [fatma@fatma.sc.gov.br](mailto:fatma@fatma.sc.gov.br)  
URL: [www.fatma.sc.gov.br](http://www.fatma.sc.gov.br)

##### Coordenadorias de Desenvolvimento Ambiental

###### **CODAM - Florianópolis**

Fone: (0xx48) 3222 8385 / 3222 5269  
Rua: Emir Rosa, 523 - Centro  
88020-050 - Florianópolis - Santa Catarina  
E-mail: [fpolis@fatma.sc.gov.br](mailto:fpolis@fatma.sc.gov.br)

###### **CODAM - Criciúma**

Fone: (0xx48) 3461 5900  
Rua: Melvin Jones, 123, - Bairro Comerciário  
88802-230 - Criciúma - Santa Catarina  
E-mail: [criciúma@fatma.sc.gov.br](mailto:criciúma@fatma.sc.gov.br)

###### **CODAM - Joinville**

Fone: (0xx47) 3431 5200  
Rua: Benjamim Constante, 258 - Bairro América  
89204-360 - Joinville - Santa Catarina  
E-mail: [Joinville@fatma.sc.gov.br](mailto:Joinville@fatma.sc.gov.br)

###### **CODAM - Blumenau**

Fone: (0xx47) 3340 1977  
Avenida: Brasil, 371/2º andar – Bairro Ponta Aguda  
89050-000 - Blumenau - Santa Catarina  
E-mail: [blumenau@fatma.sc.gov.br](mailto:blumenau@fatma.sc.gov.br)

###### **CODAM - Chapecó**

Fone: (0xx49) 3321 6800  
Rua: Travessa Guararapes, 81-E - Centro  
89801-035 – Chapecó - Santa Catarina  
E-mail: [chapeco@fatma.sc.gov.br](mailto:chapeco@fatma.sc.gov.br)

###### **CODAM - Lages**

Fone: (0xx49) 3222 3740  
Rua: Caetano Vieira da Costa, 575  
88502-070 - Lages - Santa Catarina  
E-mail: [lages@fatma.sc.gov.br](mailto:lages@fatma.sc.gov.br)

###### **CODAM - Canoinhas**

Fone: (0xx47) 3622 0613/3622 2877  
Rua: Pastor Jorge Veiger, 570  
89460-000 - Canoinhas - Santa Catarina  
E-mail: [canoinhas@fatma.sc.gov.br](mailto:canoinhas@fatma.sc.gov.br)

###### **CODAM - Joaçaba**

Fone: (0xx49) 3522 0626  
Rua: Francisco Lindner, 188 - Centro  
89600-000 - Joaçaba - Santa Catarina  
E-mail: [joacaba@fatma.sc.gov.br](mailto:joacaba@fatma.sc.gov.br)

###### **CODAM - Tubarão**

Fone: (0xx48) 3622 5910  
Rua: Padre Bernardo Freüser, 277  
88701-120 - Tubarão - Santa Catarina  
E-mail: [tubarao@fatma.sc.gov.br](mailto:tubarao@fatma.sc.gov.br)

###### **CODAM - Caçador**

Fone: (0xx49) 3561-6100  
Rua: Carlos Coelho de Souza, 120 – Bairro DER  
89460-000 - Caçador - Santa Catarina  
E-mail: [cacador@fatma.sc.gov.br](mailto:cacador@fatma.sc.gov.br)

###### **CODAM - Itajaí**

Fone: (0xx47) 3246 1904  
Rua: Domingos José Cabral, 130 - Centro  
88301-260 - Itajaí - Santa Catarina  
E-mail: [itajai@fatma.sc.gov.br](mailto:itajai@fatma.sc.gov.br)

###### **CODAM – Rio do Sul**

Fone: (0xx47) 3525 3473/3521 0966  
Rua: Porto União, 50, Bairro Canoas  
89160-000 – Rio do Sul - Santa Catarina  
E-mail: [riodosul@fatma.sc.gov.br](mailto:riodosul@fatma.sc.gov.br)

###### **CODAM – São Miguel D'Oeste**

Fone: (0xx49) 3631 3100  
Rua: Tiradentes, 1854, Bairro São Luiz  
89900-000 – São Miguel do Oeste - Santa Catarina  
E-mail: [saomigueloeste@fatma.sc.gov.br](mailto:saomigueloeste@fatma.sc.gov.br)

###### **CODAM - Mafra**

Fone: (0xx47) 3642 6067/3642 0539  
Rua Felipe Schmidt, 423, sala 1  
89300-000 – Mafra - Santa Catarina  
E-mail: [mafra@fatma.sc.gov.br](mailto:mafra@fatma.sc.gov.br)

###### **Laboratório Florianópolis**

Fone: (0xx48) 3238 0980  
Rod. SC 401, km4, 4240, Bairro Saco Grande II  
Ed. Via Norte  
88032-000 - Florianópolis - Santa Catarina